



Município da Lapa - Estado do Paraná Prefeitura Municipal

ÁVALIAÇÃO

A comissão, instituída pelo Decreto nº 28.637, de 01 de abril de 2025, onde altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação pelo Decreto nº 28.576, de 11 de março de 2025; responde a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, por meio do Ofício nº 175/2025 e PD nº 7.692/2025, referente a avaliação na área do imóvel com 2.815,4273 m², contendo benfeitoria (casa antiga em alvenaria) com área de 201,5706 m², contido na matrícula nº 32.304.

Apurado o referido valor do metro quadrado, mediante avaliação comparativa, situação real do imóvel e preço praticado na região, apontamos o valor total do imóvel em **R\$ 2.612.759,55** (Dois milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); sendo o m² do Terreno R\$ 860,00 e o m² da construção R\$ 950,00.

Lapa, 03 de abril de 2025.



Assinado digitalmente por:
**DENISE ELIANE FIOR DIAS
KASEKER**

08/04/2025 16:54:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DENISE ELIANE FIOR DIAS KASEKER

Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente por:
**GIOVANNE COLACO
HORNING**

09/04/2025 11:37:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

GIOVANNE COLAÇO HORNING

Membro da Comissão



Assinado digitalmente por:
**MARCOS MELQUIOR
CORTES BERGHAUSER**

08/04/2025 16:58:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

NEUZELI SCHMIDT CAMARGO

Membro da Comissão

MARCOS MELQUIOR CORTES BERGHAUSER

Membro da Comissão

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROCOLO GERAL 707/2025
Data: 10/04/2025 - Horário: 10:44
Administrativo

